



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.648.540/0001-74, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, n.º 2341, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de DIAMANTINO-MT, através do Prefeito Municipal, Juviano Lincoln, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 378.465 SSP/MT e do CPF n.º 304.779.991-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA, COMÉRCIO, REPRES. E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.472.885/0001-73, com endereço na Rua Cento e Cinquenta e Três, nº 21, Quadra 153, 4ª etapa, Bairro Morada da Serra IV, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. Robson Lima Aragão, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 15686507 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 022.002.581-94 nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666/93** de 21/06/93 e suas alterações, **Lei 10.520** de 17 de julho de 2002, **Decreto Municipal nº 033/2015** de 24 de Fevereiro de 2015 que regulamenta o SRP e **Decreto Municipal nº 018/2012** e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DIAMANTINO - MT**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

VALORES REGISTRADOS

LOTE 01 - ELETRONICOS

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Telefone sem fio, preto, tecnologia dect 6.0 de 1,9ghz, com funções viva-voz, display luminoso, mute, redial, pause, bloqueio de teclado, flash com tempo ajustável, conferência a três, discagem por pulso ou tom, transferência de chamada, duração de chamada no display, 09 tipos de campainha, 06 níveis de volume, rediscagem para chamadas recebidas, identificador de chamadas DTMF/FSK, expansível a até 05 ramais, registro de até 20 chamadas recebidas, alimentação de energia bivolt, alcance em área aberta de 300m e área fechada de 50m, duração da bateria de no mínimo 10 horas em uso contínuo. Garantia de um ano.	INTELBRAS TS60V	UNID	50	208,00	10.400,00
02	Aparelho telefônico com fio, preto, homologado pela Anatel, indicação luminosa de chamada, bloqueio de ligações, bloqueio de teclado, discagem de pulso e tom, funções flash, pause, redial e mute, controle de volume da campainha e rediscagem do último número. Garantia mínima de 01 ano.	INTELBRAS TC60	UNID	50	48,00	2.400,00
03	Câmera fotográfica digital com, no mínimo, 16 megapixels, com visor LCD, de aproximadamente 3 polegadas; que permita gravação de áudio e vídeo; com microfone embutido; zoom digital mínimo de 8x; zoom óptico mínimo de 4x; com capacidade de memória interna de, no mínimo, 45 MB; com entrada para cartão de memória; com flash embutido; redutor de olhos vermelhos; que permita ajustes da imagem; modos de cor: colorido; menu em língua portuguesa; com disparador automático; com auto-foco; incluindo: cartão de memória compatível de, no mínimo, 4 GB, 1 bateria recarregável; 1 carregador de bateria; 1 cabo multiuso AV/USB; 1 Cabo de alimentação; que permita conexões: AV; USB; com garantia mínima de 1 ano.	SONY DSCH300	UNID	50	148,00	7.400,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



04	Camera digital 16 mega pixels zoom 30x semi profissional capture fotografias excepcionais e videos full hd 1080p a qualquer distância, com qualquer iluminação pixels efetivos: 16 milhões.tamanho do sensor: 1/ 2,3 pol.tamanho do monitor: 3,0 pol. Na diagonal.tipo de monitor.lcd-tft.com ajuste de brilho em 5 níveis.mídia de armazenamento.cartão de memória sd.cartão de memória sdhc.cartão de memória sdxc.video.full hd: 1920px1080p/30 qps.hd: 1280px720p/30 qps.hs 1920x1080 / 15 qps. Hs 1280x720 / 60 qps.hs 640x480 / 120 qps.hs 320x240 / 240 qps.iframe@ 540: 960x540/30 qps.vga: 640x480.sensibilidade iso. Iso 125-1600.iso 3200 (disponível ao usar o modo automático).velocidade máxima de disparo contínuo com resolução total. Até 6 disparos de aprox 8 quadros por segundo. Bateria/baterias.aa (alcalina, ni-mh, oxyride ou lítio).quatro pilhas alcalinas lr6/l40 de tamanho aa.quatro pilhas de lítio fr6/l91 (tamanho aa).quatro pilhas de ni-mh recarregáveis en-mh2.dimensões do produto(axlxp): 7,6x11x8,4 cm.peso líquido: 470 g.garantia do fabricante contra defeitos de fabricação: 12 meses.	NIKON L830	UNID	05	598,00	2.990,00
05	Camera digital - pixels efetivos 24,1 milhões tamanho do sensor 23,5 mm x 15,6 mm formato do sensor de imagem dx mídia de armazenamento sd sdhc sdxc velocidade máxima de disparo contínuo com resolução total 5 quadros por segundo sensibilidade iso iso 100 - 6400 hi-1 (iso 12.800) hi-2 (iso 25.600) vídeo full hd 1,920x1,080 / 60i full hd 1,920x1,080 / 50i full hd 1,920x1,080 / 30 qps full hd 1,920x1,080 / 25 qps full hd 1,920x1,080 / 24 qps hd 1,280x720 / 60 qps hd 1,280x720 / 50 qps vga 640x424 / 30 qps vga 640x424 / 25 qps tamanho do monitor3 pol. Na diagonal tipo de monitor ângulo de visão ampla tft-lcd com ângulo variável Bateria/baterias um bateria recarregável de li-ion en-el14a ou bateria recarregável de li-ion en-el14 aproximadamente dimensões (largura x altura x profundidade) 129 mm x 98 mm x 78 mm aproximadamente peso 505gr.	NIKON D5200	UNID	05	644,00	3.220,00
06	Filmadora profissional * 80gb filmadora com 78 x zoom e o.i.s visão geral dos recursosgrande angular com zoom 78x 33 milímetros estabilização ótica de imagem com omodo ativo 80gb hdd e sd gravação em cartão modo la fácil com o af tracking lcd de 2,7 " luz de vídeo led função de gravação pré para você nunca perder um momento especificações : fonte de alimentação: (bateria / ac adapter) dc3.6v / 5.0v consumomáximo de energia: 3.8w gravação) / max. 7.7w (carga) peso (w / o da bateria): 273g dimensão (w x h x d): 55,1 x 64,0 x 107,3 ?[mm] mídia: hdd (80gb), sd / sdhc / cartãode memória sdxc -- - sensor de imagem sensor de imagem: - ccd 1/8-type (para aeuroapa) - 1 / 8 "ccd (para a ásia) pixels totais: 0,8 megapixels pixels efetivos /imagem em movimento: - 0,41 megapixels - 0,52 megapixels [4:3] - 0,38 megapixels -0.47megapixels 16:09] devera ser apresentado manual de instrução juntamente com proposta secção lens Lens Marca Panasonic lente valor f: f1.9 (wide) / 5.7 (tele) zoom óptico: de 70x distância focal: 1,48 - 104 milímetros equivalente a 35mmcâmera film: - zoom óptico avançado off: 37,4 milímetros - 2.625 milímetros [04:03]36,5 milímetros - 2.571 milímetros [16:09] - zoom óptico melhorado on: 33,5 milímetros - 2.625 milímetros [04:03] 32,8 milímetros - 2.571 milímetros [16:09] seção da câmerailuminação padrão: 1400 lx iluminação mínima : - 5,0 lux (1 / 25 modos de cena lowlight) - 2 lx (ver noite cor) * estabilizador de imagem: avançado o.i.s. [estabilizadoróptico de imagem] * foco: auto / manual balanço de branco auto set / indoor1 /indoor2 / ensolarado / nublado / branco velocidade de obtenção - motion shutter: -auto imagem lento on: 1/25- 1/8000 - off: 1/50-1/8000 iris: auto / manual * iris - zoom óptico melhorada: 78x iris - zoom digital: de 100x / 3500x (o valor máximo deampliação zoom) compensação de luz de fundo: sim monitor (lcd): - 6,7 centímetros(2,7 ") wide lcd (123, 200 pontos) (para a europa) - "2.7" wide lcd (123, 200 pontos)(para a ásia) still image secção formato de gravação: jpeg * tamanho de gravação deimagem - ainda imagem: - 0,3 megapixels (640 x 480) [04:03] - 0,2 megapixels (640 x360) [16:09] tamanho de gravação de imagem - gravação simultânea - 0,3 megapixels(640 x 480) [4:3], 0,2 megapixels (640 x 360) [16:09] - tamanho de gravação deimagem - criação de imagem estática do filme 0,3 megapixels (640 x 480) [4:3], 0,2megapixels (640 x 360) [16:09]dpof: max 999 imagens secção de gravação sistemade sinal: 625 / 50i formato de gravação: mpeg2, h.264/avc [imagem em movimento] Gravação / Reprodução modo: xp (10 mbps / vbr), (720 x 576) - sp (5 mbps / vbr),(720 x 576) - lp (2.5mbps / vbr), (720 x 576) gravação de Áudio Sistema: hdd / sdcard; mpeg1 audiolayer 2 microfone: mic estéreo / mic Zoom. Alto-falante: tipodinâmico Indicação de mídia restante Sim - interfaces av : out usb: 2.0 hi-speedoutros led luz de vídeo: sim acessórios padrão Adaptador AC: Sim Cabo AC: SimDC cabo: incluído Adaptador AC Pacote de bateria recarregável: Min. 1790 mah /Lithium-Ion Cabo AV.	PANASONIC SPRH101	UNID	05	2.244,00	11.220,00



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



07	Microfone Profissional Com Fio Cardióide Chave ON/OFF Cor Preto Impedância Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms Resposta frequência 50Hz à 15KHz Sensibilidade Sensibilidade a 1KHz - Baixa -56dB - Alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Tipo Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Itens Inclusos Acessórios:- Cabo de 5 Metros, Cabo Com Conector P10 de 6,3mm e XLR 3 pinos (tipo Cannon);- Suporte para pedestal.	LESON SM 58	UNID	10	314,00	3.140,00
08	Microfone Sem Fio - Chave ON/OFF Chave ON-OFF no corpo Conectores Conector P10 x P10 Cor Preto Frequência UHF Impedância Impedância de 5K Ohms (não balanceada) Modulação FM: +/-15KHz Relação S/N 100dB Resposta frequência Resposta de frequência do receptor: 20 Hz a 20 kHz Resposta de frequência do transmissor 50 Hz a 15 kHz Sensibilidade Sensibilidade a 1KHz Baixa: -56 dB Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa) Tipo Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide Voltagem Alimentação do receptor: 12 a 15 VDC (fonte 110/220V inclusa) Itens Inclusos Acessórios: 1 Microfone, 1 Receptor, 1 Fonte de alimentação 15Vdc (110/220V) Cabo de áudio (P10 /P10) 1 Maleta.	LESON SM 58	UNID	10	898,90	8.989,00
09	Caixa de som amplificada com potencia mínima de 100wrms , composta por alto falante 12" de tweeter, com conexões para microfone (conector p10), auxiliar rca, controles de volume e equalização, chave de liga/desliga, tensão de alimentação 110/220 vac.	NKS PK1000	UNID	10	932,00	9.320,00
10	Projektor multímedia; sistema de projeção 3lcd; resolução mínima svga 800 x 600. Brilho/lúmens 3000 ansi lúmens. Resolução nat. Svga 800x600. Conectividade vídeo composto rca. Audio in minístereo o rca. Monitor out vga. S-vídeo. Audio out mini-jack. Usb tipo b. Computadora vga. Controle remoto seleção de fonte, power, aspecto, modo de cor, volume, a/v mudo, congelar, menu, pg up e pg down, ajuda, função mouse, id. Contraste 3000:1. Requerimentos elétricos voltagem: ac 100-240v, +- 10% frequência: 50/60hz.	EPSON S18	UNID	30	2.189,00	65.670,00
11	Tela para projetor Material da estrutura em chapa de aço e alumínio (com tripé), ajuste da tela com acionamento tela com acabamento retrátil (funcionamento tipo rolo), tela com acabamento em couvrin, material (lona plástica – traçado por filamento com filme black out, tecido acetinado branco duplo), dimensões de 1,80x1,80m.	NARDELLI NRT003	UNID	30	636,00	19.080,00
12	TV LED 32" com Conversor Digital, Painele IPS, Entradas HDMI e USB Painele IPS LED Imagens deslumbrantes em até 178° no ângulo de visão horizontal e menor consumo de energia. Media Player Reproduza filmes, músicas e fotos na sua TV, através da entrada USB. Dot Noise Reduction Granulação é eliminada para oferecer imagens super naturais. Especificações: - Formato: 16:9 - Modo de imagem: DSimnamic, Normal, Cinema, True Cinema e Custom - Noise Reduction - Modo Surround: V-Áudio - EPG (guia de programação): 7 dias - Modo Hotel - Formatos compatíveis: AVI, MKV, WMV, MP4, M4v, FLV, 3GPP, VRO, VOB, TS/PS, MP3, AAC, WMA, FLAC, JPEG - VIERA Link Conexões - 2 HDMI (traseiro) - 1 Entrada de Vídeo Componente compartilhada com Composto - RCA (traseiro) - 2 Entradas Vídeo Composto: RCA (1 traseiro, 1 lateral) - 1 USB - 1 Saída Áudio Digital (Óptico) - (traseiro)	LG 32LY340	UNID	30	1.259,00	37.770,00





**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO**



13	Tv led 42" com conversor digital, painel ips, entradas hdmi e usb led com leds distribuídos por todo a tela, o painel led direct fornece cores verdadeiramente realistas, tons de preto mais profundos que proporcionam uma imagem única. Full hd a resolução full hd proporciona excelente qualidade de imagem com maior nitidez, clareza e definição. Smart mobile link amplie seus horizontes com a tecnologia smart mobile link. Com o uso de um cabo mhl* é possível espelhar a tela do seu smartphone* direto na tv. Divirta-se com jogos, filmes e fotos na tela de seu televisor. Ips. O melhor painel, em todos os sentidos o segredo por trás da qualidade de imagem das tvs lg é a qualidade do painel ips. Com ele você ganha amplo ângulo de imagem e melhor contraste. Time machine ready** com a função time machine ready você pode conectar um hd externo*, agendar e gravar a programação da tv digital aberta. A melhor imagem, sempre! O chip triple xd engine garante máximo brilho, cor, contraste e clareza para você. Deixe que a sua tv faça o trabalho pesado e desfrute da melhor qualidade de imagem. Conveniência: - ajuste formato tela (4:3, 16:9, pelo programa, zoom, zoom 2, just scan e cinema zoom) - modos de imagem: vivo, padrão, eco, cinema, futebol, game, isf expert 1 e isf expert 2 - temperatura de cor (acc): quente, médio e frio - outros ajustes imagem: contraste, brilho, cor e nitidez - modos de áudio: padrão, músicas, cinema, futebol, jogos e configurações do usuário - ajustes de áudio: balanço / otimizador de som - relógio: ligar - desligar tv / função soneca - bloqueio de teclas / canais / entradas - closed caption / função mute - smart energy saving - simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da tv - clear voice ii - virtual surround - dolby digital decoder conexões - 1 entrada vídeo componente (traseira) - 2 entrada áudio e vídeo (1 conjugada) - 2 entradas hdmi (1 lateral com suporte a mhl / 1 traseira) - 1 saída de áudio digital (óptica) - 1 entrada usb (lateral) - 1 entrada rf para tv a cabo - 1 entrada rf para tv aberta (digital e analógico)	LG 42LY340	UNID	30	1.792,00	53.760,00
14	Tv led 50" full hd com conversor digital, entradas hdmi e usb painel led full hd qualidade de imagem surpreendente. Media player reproduza filmes, músicas e fotos na sua tv, através da entrada usb. Dot noise reduction granulação é eliminada para oferecer imagens super naturais. Especificações: - formato: 16:9 - modo de imagem: dsimnamic, normal, cinema, true cinema e custom - modo surround: v-audio - epg (guia de programação): 7 dias - modo hotel - formatos compatíveis: avi, mkv, wmv, mp4, m4v, flv, 3gpp, vro, vob, ts/ps, mp3, aac, wma, flac, jpeg - viera link tamanho da tela 50" full hd sim conversor para tv digital integrado sim entrada usb 1 entrada hdmi 2 conexões - 2 hdmi (traseiro) - 1 entrada de vídeo componente compartilhada com composto (rca - traseiro) - 2 entradas vídeo composto (rca - 1 traseiro, 1 lateral) - 1 usb - 1 saída áudio digital óptico (traseiro).	LG 55LY540	UNID	10	3.559,00	35.590,00
15	Suporte para tv/vídeo/dvd com Suporte de parede com inclinação para tv crt (convencional) de 14" a 21" + dvd ou acessório. Possui giro na base Suporta até:40,0 kgs. Acabamento: desenvolvido em aço carbono e revestido com pintura epóxi (eletrostática) Produto e:14" até: 21" distância da parede :47,0 cm Dimensões (a/l/p) 37.00/35.50/47.00 cm dimensões máximas (a/l/p) :58.10/62.50/47.00 cm dimensões produto embalado (a/l/p):8,0/18,5/43 cm peso produto embalado:3.79 kg tipo de fixação: universal .	MULTIVISAO PV30	UNID	20	154,90	3.098,00
16	Aparelho de dvd player: entrada usb frontal com suporte aos formatos dvd, dvd-r/rw, dvd-rw, cd, cd-r/rw, vcd, svcd, jpeg, mp3, wma. Conexões: saída de vídeo composto 1 traseira, saída s-vídeo 1 traseira, saída videocomponente, saída de áudio analógico 1 traseira, saída de áudio digital 1 traseira (rca), tensão de alimentação 90 ~240 vac, 60hz c/ controle remoto.	PHILIPS DVP3550	UNID	30	188,90	5.667,00
17	Radio Portátil Potência 2W RMS Reproduz CD MP3, CD-R e CD-RW Memória Programável para 20 faixas Rádio FM e Ondas Médias Faixa de sintonia AM: 525 a 1715 kHz; FM: 87,5 a 108 MHz Carregamento por gaveta1 disco Display LCD USB RIP1Entrada USB Host1Entrada auxiliar para media player1Saída para fone de ouvido1Audio line-in Para conectar outros leitores de áudio digital (AUX)Funções de reprodução Repetição de faixa, do disco e do álbum (para MP3); Reprodução aleatória (Random)Outros Recursos Alça articulada, Grades metálicas para proteção dos alto falantes, Altos falantes tipo "full range", Antena de FM tipo telescópica, articulada, Antena de AM (interna) tipo derriteAlimentação127 e 220 V AC, 50 /60 Hz e 6 pilhas tipo "C" Consumo Médio 6W Stand by1WPeso em kg1.8000Garantia6 meses Selo CD MP3Reproduz CD com músicas MP3.	MONDIAL BX-15	UNID	30	269,00	8.070,00





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO



19	Home Theater 35W RMS com Entrada USB Reproduz MP3 Entrada USB Leitor de cartão de memória Sintoniza rádio FM Potência de 35W Conexão de áudio para Dvd Player Entrada de áudio estéreo Controle remoto total Dimensões: 45X60X20CM (AxLxP) Garantia: 12 meses.	BRITANIA FAMA260	UNID	20	792,00	15.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 303.625,00

LOTE 02 - ELETRODOMESTICOS

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
20	Batedeira semi-industrial, capacidade mínima para 4 litros, tigela em aço inoxidável, com no mínimo 3 velocidades, mínima de 60 hz, tensão bivolt.	ARNO DELUX	UNID	20	889,90	17.798,0
21	Bebedouro para garrações de 5 à 20 litros:- Compressor para refrigeração nacional silencioso e de alto rendimento (não usa placa termoeletrica)- Fornece água gelada e natural - Torneiras embutidas e máscara colorida removível (máscara e pingadeira na cor fumê)- Laterais do gabinete com pintura eletrostática de alta resistência à corrosão na cor cinza - Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado- Design moderno com linhas harmoniosas- Serpentina externa, não fica em contato com a água - Gás refrigerante que não agride a natureza- Depósito de água em polietileno atóxico - Controle de temperatura frontal de 4° a 15°C - Certificado pelo INMETRO- Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação Dimensões: Alt: 96cm; Larg: 30,50cm; Prof: 33,0cm Peso: 14,5kg.	BEGEL STILLE MASTER	UNID	50	651,90	32.595,0
22	Bebedouro refrigerado de pressão acionamento elétrico através de botões, indicado também para uso externo, serve água natural, gelada e mista, baixo consumo de energia, dentro das normas ABNT nbr 9050:2004 e o decreto 5296/2004, capacidade de refrigerar 16 litros hora, certificado pelo Inmetro, gabinete em chapa eletrozincada na cor prata, tampo em aço inox 304 escovado com ralo sifonado, depósito de água em aço inox 304 com serpentina externa, apresentar folder explodido do produto, declaração de garantia com firma reconhecida. Torneira de jato em plástico com protetor bucal flexível que evita acidente, regulagem do jato de água, uplo sistema filtragem: refil pré c+3 e refil c+3 de tripla filtragem que retém partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis fixação na parede;, refrigeração: compressor, utiliza gás r-134a (ecológico);, certificação do Inmetro ipx4, garantia 01 ano.	IBBL BDF3000	UNID	20	1.159,90	23.198,0
23	Bebedouro elétrico industrial em aço inox internamente e externamente, com 04 (quatro) torneiras, com capacidade para 100 (cem) litros de água gelada, com filtro industrial pf 200, manuais técnico em português, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, com selo do Inmetro, incluindo peças de reposição e mão de obra, com prestação de assistência técnica. Unidade. Com certificação do inmetro.	RN BB100	UNID	20	2.149,90	42.998,0
24	Bebedouro elétrico industrial em aço inox internamente e aço galvanizado externamente, com 05 (cinco) torneiras, com capacidade para 200 (duzentos) litros de água gelada, com filtro industrial pf 200, manuais técnico em português, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, com selo do Inmetro, incluindo peças de reposição e mão de obra, com prestação de assistência técnica.	RN BB200	UNID	10	3.934,00	39.340,0
25	Bebedouro elétrico industrial em aço inox internamente e externamente, com 03 (cinco) torneiras, com capacidade para 50 (cinquenta) litros de água gelada, com filtro industrial pf 200, manuais técnico em português, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, com selo do Inmetro, incluindo peças de reposição e mão de obra, com prestação de assistência técnica. Unidade. Com certificação Inmetro.	RN BB50	UNID	20	1.944,90	38.898,0
26	Fogão 4 bocas com Quantidade de queimadores 4 Gás .GLP Classificação .A Capacidade do forno 70 L Potência queimadores médios 1850w Potência queimadores grandes 2750w Temperatura do forno 180°C 280°C vidro interno do forno removível, Potência lâmpada 40w Frequência (Hz) 60 Peso (kg) 34,5, Potência térmica 11,75 kw Potência queimador forno 2650 w Cor Branco 2 queimadores médios . 2 queimadores grandes.	ELECTROL UX 52SRB	UNID	10	709,90	7.099,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO



27	Fogão a gás projetado para uso com gás glp. Características mínimas: tampa de vidro; pés niveladores, com capa; mesa em inox; quatro queimadores (um pequeno, dois médios e um grande); trempes encaixáveis; cor branco. Forno: possuir isolamento térmico; sistema de segurança que bloqueia o fornecimento de gás quando a chama se extingue; prateleira com regulagem de no mínimo três níveis e autodeslizante; forno autolimpante com revestimento com esmalte de porcelana, atóxico; vidro interno do forno deve ser removível; lâmpada interna. Pannel de controle na mesa: botões para os queimadores superiores removíveis; botão (removível) para queimador(es) do forno com graduações que variam de 180°C até 280°C; interruptor da luz do forno e acionamento automático da chama inclusive para o forno; símbolos devem ser de grafismos e em alto relevo. Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado) ou bivolt. Faixa de classificação do imetro "a". Especificações técnicas mínimas: capacidade do forno de 55 litros; potencia do forno de 2.000w; fogão deve ser compatível com a utilização de painelas com diâmetro de 13 centímetros à 40 centímetros; potência dos queimadores: pequeno 1500w; médios: 1700w; grande: 2200w; pressão do gás superior a 2,6kpa; lâmpada do forno 20w. Peso líquido do produto não superior a 30kg. Dimensões do produto que podem variar em até dez por cento para mais ou para menos: altura com tampa fechada: 980mm; altura com tampa aberta: 1350mm; largura: 500mm; profundidade com tampa do forno fechada: 600mm; profundidade com tampa do forno aberta: 1000mm. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligencia para conferencia).	BRSTEM P BF04N	UNID	10	1.539,90	15.399,0
29	Fogão industrial de 4 bocas com forno com Mesa em chapa de aço esmaltado e/ou aço carbono laminado, queimadores frontais duplos com controle individual das chamas, injetor de gás horizontal que evita entupimento, trempes e queimadores em ferro fundido; com garantia mínima de 01 (um) ano.	TRON 4B/CF	UNID	20	1.394,00	27.880,0
30	Forno elétrico com Capacidade 44 litros, c/ timer, grill, temperatura máxima 230°, mínima 60° c/ lâmpada interna, potencia 1750w, resistência superior 700w, resistência inferior 800w, peso 13,9 kg, corpo em inox, profundidade 49,3cm, tecla gratinar, tecla manter aquecido, tecla meu jeito, produto certificado pelo Inmetro, voltagem 127volts, tecla pré programadas pizza, pão de queijo, lasanha.	SUGGAR FE410	UNID	20	879,90	17.598,0
31	Forno micro-ondas, material aço inoxidável, capacidade 30, potência 950, voltagem 127, características adicionais com prato giratório, funções descongelamento, auto-aquecimento, um toque, mais, tratamento superficial pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, polim.	ELECTROL UX MG41	UNID	20	449,00	8.980,0
32	Freezer vertical com capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 140 litros na cor branco. Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 108v e máxima de 131v ou mínima de 200v e máxima de 235v. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: dreno frontal; compartimento com tampa basculante; cestos removíveis; pés niveladores; no mínimo quatro gavetas; compartimento de congelamento rápido; compartimento que congela com temperatura inferior a -15°C; cada gaveta deve suportar 10kg; capacidade mínima de congelamento a cada 24 horas: 10kg; tempo mínimo de conservação sem energia em condições normais: 10 horas; no lado externo é possível colocar no mínimo 16kg sobre o produto. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 550mm, altura: 1.300mm, profundidade com porta fechada: 650mm. Peso líquido não superior a cinquenta quilos. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligencia para conferencia).	CONSUL CVU20	UNID	05	1.522,90	7.614,5





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



33	Freezer vertical com capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 215 litros na cor branco. Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231v. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: tecnologia frost free; compartimento com tampa basculante; cestos removíveis; no mínimo seis gavetas; cada gaveta deve suportar 10kg; sistema de congelamento que permite que o freezer funcione sem interrupção; capacidade mínima de congelamento a cada 24 horas: 15kg tempo mínimo de conservação sem energia em condições normais: 10 horas; no lado externo é possível colocar no mínimo 16kg sobre o produto; pés niveladores; fechadura/chave que permite trancar o produto. Painel de controle frontal externo deve possuir: tecla liga/desliga permitindo desligar completamente o aparelho sem que o plugue seja retirado da tomada; luz que indica quando o freezer está ligado; tecla liga/desliga a função que permite que o freezer funcione sem interrupção. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 550mm, altura: 1.800mm, profundidade com porta fechada: 650mm. Peso líquido não superior a sessenta e cinco quilos. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CVU26	UNID	05	1.995,90	9.979,5
34	Freezer horizontal com capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 300 litros na cor branco. Voltagem 127V ou 220V (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116V e máxima de 133V ou mínima de 201V e máxima de 231V. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: Dreno de degelo frontal; Fechadura com chave; Tampa balanceada; Quatro rodízios; Possui função que permite conservar a temperatura interna positiva e próxima a 0°C; Possui função que permite o funcionamento do freezer de forma ininterrupta; Congelador deve atingir temperatura inferior a -15°C; Capacidade mínima de congelamento a cada 24 horas: 12kg; Tempo mínimo de conservação sem energia em condições normais: 24 horas. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: Largura: 1.100mm, Altura: 950mm, Profundidade: 800mm. Peso líquido não superior a setenta quilos. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em Mato Grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (O Pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CHA31	UNID	10	1.782,00	17.820,0
35	Freezer vertical com duas tampas e capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 470 litros na cor branco. Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231v. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: dreno de degelo frontal; fechadura com chave; tampa balanceada; quatro rodízios; possui função que permite conservar a temperatura interna positiva e próxima a 0°C; possui função que permite o funcionamento do freezer de forma ininterrupta; congelador deve atingir temperatura inferior a -15°C; capacidade mínima de congelamento a cada 24 horas: 20kg; caixa interna em aço zincado. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 1.500mm, altura: 950mm, profundidade: 800mm. Peso líquido não superior a noventa quilos. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CHB53	UNID	10	2.332,00	23.320,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO



36	Frigobar com uma porta e capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 79 litros na cor branca ou preta. Faixa de classificação do inseto "a"; voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. A porta deve ser reversível. Pés frontais com niveladores. Agente de expansão de espuma de gás ciclo/isopentano. Características internas: possui compartimento extra frio; gaveta que capta água durante o degelo; compartimento fechado no interior inferior do frigobar destinado ao armazenamento de produtos como frutas, legumes e saladas; a porta deve conter no mínimo três prateleiras removíveis, sendo que a prateleira inferior deve suportar garrafas de no mínimo 2 litros; todas as prateleiras e divisórias que não forem de aramado devem ser de ps cristal transparente e resistente, exceto o compartimento extra frio; forma de gelo; controle de temperatura. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 500mm, altura: 650mm, profundidade com porta fechada: 550mm. Peso líquido não superior a vinte e cinco quilos. Limites mínimos de carga: gaveta que capta água do degelo: 3kg; compartimento fechado no interior inferior: 3kg; prateleiras superiores da porta: 1kg cada; prateleira inferior: 4kg. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CRC08	UNID	20	925,00	18.500,0
37	Liquidificador basculante, característica 15 litros – copo, em aço inox 304; tampa em alumínio polido.	VITALEX LQL15	UNID	10	1.644,90	16.449,0
38	Liquidificador industrial, característica 04 litros – copo, em aço inox; tampa em alumínio polido.	VITALEX LQL04	UNID	20	734,90	14.698,0
39	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICA 08 LITROS – COPO, EM AÇO INOX; TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO.	VITALEX LQL 08	UNID	20	867,00	17.340,0
40	Lavadora de roupas com centrífuga, capacidade para lavar 8kg de roupa, cor branca. Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado) ou bivolt; tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231. Característica: dispenser para amaciante, alvejante e sabão em pó com indicador de quantidade máxima; sistema que promove a mistura previa do sabão, alvejante e o amaciante com água em seguida conduz a mistura diretamente para o fundo do cesto não permitindo que caia sobre a roupa; no mínimo 3 níveis de água; gabinete em aço galvanizado; filtro que deve reter fiapos eliminados pelas roupas; no mínimo 10 programações de lavagem de fácil programação; função que permite o reaproveitamento de água; centrífuga; abertura superior; cesto plástico; sistema de segurança que interrompe o funcionamento do equipamento quando a tampa for aberta; tampa transparente; sistema automático de reconhecimento de tensão (caso não seja bivolt), caso ligada em tensão diferente não permitirá o funcionamento do produto mas não causará nenhum dano ao sistema elétrico da lavadora; mangueira de entrada deve possuir filtro que dificulta a entrada de sujeira. Pannel de controle externo deve possuir no mínimo: indicador luminoso de qual etapa encontra-se o processo de lavagem (agitação, enxague, centrifugação); tecla que possibilita avançar etapa; botão(es) que permite(m) definir o nível de água adequado para a quantidade de roupa (mínimo três níveis). Especificações técnicas: peso líquido da lavadora inferior a 40kg; dimensões que podem variar até dez por cento para mais ou para menos: altura com a tampa fechada: 100mm; altura com a tampa aberta: 150mm; largura: 50mm; profundidade: 60mm. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CWE08B	UNID	10	1.049,30	10.493,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Governo Municipal
DIAMANTINO
Construindo o Futuro

41	Lavadora de roupas com centrifuga, capacidade para lavar 12kg de roupa, cor branco. Faixa de classificação do inmetro "a"; voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado) ou bivolt; tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231. Características: gabinete em aço galvanizado; pés niveladores; mangueira de entrada deve possuir filtro que dificulte a entrada de sujeira; abertura superior; gaveta com dispenser de distribuição de sabão, amaciante e alvejante de fácil abertura e indicação de nível máximo; filtro para reter fiapos eliminados pelas roupas; "turbo agitação" (permite que a agitação fique mais forte); função que permite o reaproveitamento de água; centrifuga; no mínimo 4 níveis de água; sistema de segurança que interrompe o funcionamento do equipamento quando a tampa for aberta; sistema automático de reconhecimento de tensão (caso não seja bivolt), caso ligada em tensão diferente não causará nenhum dano ao sistema elétrico da lavadora; painel de controle externo com no mínimo 10 programações de lavagem (fáceis de programar) e deve possuir no mínimo: indicador luminoso de qual etapa encontra-se o processo de lavagem (agitação, enxague, centrifugação); tecla que possibilita avançar etapa; botão(es) que permite(m) definir o nível de água adequado para a quantidade de roupa (mínimo de quatro níveis); tecla que aciona a função "turbo agitação" (deve possuir indicador luminoso ligado/desligado); especificações técnicas: peso líquido da lavadora inferior a 50kg; dimensões que podem variar até dez por cento para mais ou para menos: altura com a tampa fechada: 100mm; altura com a tampa aberta: 150mm; largura: 70mm; profundidade: 80mm. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	ELECTROL UX LT12F	UNID	10	1.459,30	14.593,0
42	Lavadora de roupas com centrifuga, capacidade para lavar 14kg de roupa; cor branco; voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado) ou bivolt; tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231; próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelhop. Características mínimas: sistema que dilui o sabão, o alvejante e o amaciante com a água antes do contato com as roupas; função que permite o reaproveitamento de água; função que permite a pré-lavagem da roupa (para peças muito sujas); função que potencializa a centrifugação tornando a secagem mais eficiente; filtro para reter fiapos eliminados pelas roupas com abertura frontal externa; sistema de aquecimento de água; sistema que detecta se a carga de roupas está desbalanceada e as redistribui automaticamente no cesto; função auto limpeza; porta para entrada/saída de roupa frontal; cesto em aço inox; gaveta com dispenser de distribuição de sabão, amaciante e alvejante com indicação de nível máximo, a gaveta deve possuir quatro dispenser (alvejante, amaciante, sabão [possibilita o uso de sabão em pó e líquido], sabão para a pré-lavagem); pés niveladores; painel de controle externo com no mínimo 10 programações de lavagem (fáceis de programar) e deve possuir no mínimo: tecla liga/desliga; tecla para controle de temperatura (se necessário, deve atingir 60°C); tecla para selecionar a pré-lavagem; função que bloqueia os controles do painel, evitando alteração acidental da programação; tecla que interrompe o processo de lavagem para a abertura da porta; indicador luminoso de qual etapa encontra-se o processo de lavagem (pré-lavagem, lavagem, enxague, centrifugação); indicador digital do tempo restante do ciclo. Especificações técnicas: peso líquido da lavadora inferior a 100kg; dimensões que podem variar até dez por cento para mais ou para menos: altura: 100mm; largura: 70mm; profundidade: 80mm. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	ELECTROL UX LA15F	UNID	10	1.865,90	18.659,0
43	Lavadora de roupas semiautomática com capacidade para lavar 4kg de roupa; faixa de classificação do inmetro "a". Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado) ou bivolt. Potência superior a 230w. Características mínimas: dispenser para sabão; esfregador; turbilhador no fundo do tanque; consumo de água máximo por p/kg de roupa 25 litros; deve possuir dreno (para evitar transbordamento). Painel deve possuir "timer" com no mínimo quatro programações de lavagem. Peso líquido do produto não superior a 10kg. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses. Manual de instrução disponível no site da fabricante.	WANKE LIS	UNID	10	462,60	4.626,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



44	Centrifuga de roupas. Voltagem 127V ou 220V (de acordo com o solicitado) ou bivolt. Potencia superior a 160W. Características: Cor preta; tampa transparente; Pegadores laterais para transporte; Gabinete em polipropileno; Pés de borracha; Possibilita a centrifugação de lã, sintéticos e algodão; Carga suportada de 10kg de roupa; Alavanca liga/desliga que quando ligada impede que a tampa seja aberta. Dimensões que podem varia até dez por cento para mais ou para menos: Altura: 60; Diâmetro: 45. Peso liquido do produto não superior a 10kg. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses. Manual de instrução disponível no sait da fabricante.	WANKE INOVA	UNID	10	355,90	3.559,0
45	Refrigerador com uma porta e capacidade de armazenamento liquida de 240 litros na cor branca. Características: faixa de classificação do inmetro "a"; voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado); tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231; próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho; possui tecnologia defrost; controle externo de temperatura (deve estar posicionada na parte frontal externa do produto); degelo simplificado (possibilita descongelar com um apertar de botão) com religamento automático (botão deve estar na parte frontal externa do produto); puxador embutido e fácil de limpar; pés que possibilitam a regulagem adaptando-se a pisos desnivelados; gaxeta removível; agente de expansão de espuma de gás ciclo/isopentano. O interior deve conter: compartimento de congelador que conserva os produtos em temperatura de até -5°C; gaveta extra fria localizada próximo ao congelador; conter no mínimo duas prateleiras removíveis e ajustáveis; bandeja de frutas; gaveta para legumes deslizante; porta deve conter 4 prateleiras removíveis, sendo que uma obrigatoriamente deverá ser projetada para armazenar garrafas de até 2,5 litros; cesta de ovos (não poderá ser na porta); iluminação interna com lâmpada de 15w; pino indicador de degelo. Volume interno liquido: refrigerador não deve ser maior que 220 litros e o congelador não deve ser menor do que 25 litros. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 550mm, altura: 1390mm, profundidade com porta fechada: 600mm; profundidade com porta aberta: 1190mm; peso liquido não superior a quarenta quilos. Limites mínimos de carga: congelador: 15kg; compartimento extra-frio: 7kg; prateleira interna removível: 15kg; bandeja de frutas: 8kg; gaveta de legumes: 10kg; prateleiras removíveis da porta: 2kg cada com exceção da projetada para armazenar garrafas que deve suportar no mínimo 5kg; no lado externo e possível colocar no mínimo 16kg sobre o produto. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no sait da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligencia para conferencia).	ELECTROLUX RE31	UNID	10	1.049,40	10.494,0



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Governo Municipal
DIAMANTINO
Construindo o Futuro

46	Refrigerador com uma porta e capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 320 litros na cor branca. Faixa de classificação do inmetro "a". Voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: possui tecnologia frost free (degelo automático); na parte frontal externa deve conter painel de controle responsável pela regulação da temperatura do refrigerador, com indicador de temperatura mínima, média, máxima e turbo; possui função "turbo" que permite resfriar e congelar os produtos mais rapidamente; possui botão de controle do fluxo de ar, entre o congelador e o refrigerador, possibilitando alterar a temperatura do compartimento congelador e resfriador; a porta possui puxador embutido e fácil de limpar; pés niveladores (deve possuir pelo menos um pé estabilizador/nivelador); agente de expansão de espuma de gás ciclo/isopentano. O interior deve conter: compartimento de congelador que conserva os produtos em temperatura de até -5°C; gaveta extra fria próximo ao compartimento do congelador, a temperatura nessa gaveta deve ser próxima a 0°C; conter no mínimo duas prateleiras aramadas removíveis e ajustáveis; gaveta fechada deslizante para legumes, verduras e frutas que mantém a p; porta deve conter quatro prateleira, sendo que uma obrigatoriamente deverá ser projetada para armazenar garrafas de até 3,3 litros e possuir trava garrafas reposicionável; cesta para armazenamento e transporte de ovos com capacidade para uma dúzia; iluminação interna; duas formas de gelo. Volume interno líquido: refrigerador não deve ser superior a 290 litros e o congelador não deve ser inferior a 45 litros. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 650mm, altura: 1550mm, profundidade com porta fechada: 800mm; peso líquido não superior a sessenta quilos. Limites mínimos de carga: congelador: 15kg; compartimento extra-frio: 7kg; prateleira interna removível: 15kg; gaveta de verduras, legumes e frutas: 18kg; prateleiras removíveis da porta: 4kg cada com exceção da projetada para armazenar garrafas que deve suportar no mínimo 6kg; no lado externo e possível colocar no mínimo 16kg sobre o produto. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso, devendo a empresa participante apresentar nome, endereço completo e telefone da empresa autorizada. (o pregoeiro poderá realizar diligência para conferência).	CONSUL CRB39	UNID	10	1.352,60	13.526,0
----	---	-----------------	------	----	----------	----------





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO

Governo Municipal
DIAMANTINO
Consentimento e Licitação

47	Refrigerador com duas portas e capacidade de armazenamento líquida de no mínimo 380 litros na cor branco. Faixa de classificação do inmetro "a", voltagem 127v ou 220v (de acordo com o solicitado). Tensão mínima de 116v e máxima de 133v ou mínima de 201v e máxima de 231. Próximo ao plugue (no cabo de alimentação elétrico) deve possuir etiqueta que indique a tensão do aparelho. Características: tecnologia frost free; possui função "turbo" que permite o resfriamento ou o congelamento mais rápido (deve possuir desligamento automático não superior a cinco horas); alarme de porta aberta; controle de circulação de ar freezer/refrigerador que possibilita alterar a temperatura dos compartimentos; pés niveladores. Características mínimas para o freezer: compartimento para congelamento rápido com tampa basculante; prateleira retrátil com três posições (fechada, meia prateleira, aberta); duas prateleiras na porta; duas formas de gelo; deve ser capaz de alcançar temperatura abaixo de -10°C; volume interno líquido mínimo: 90 litros. Característica mínima do refrigerador: compartimento extra frio que possibilita a conservação de alimentos a uma temperatura próxima a 0°C; cesta para armazenamento e transporte de ovos, acomoda uma dúzia com segurança e possui alça para transporte; três prateleiras de vidro removíveis; gaveta para legumes, verduras e frutas com controle de umidade através de sistema que possibilita regular a passagem de ar; prateleira na porta desenvolvida para acondicionar simultaneamente no mínimo 3 garrafas de 2,5 litros com trava garrafas deslizante;; iluminação interna; volume interno líquido mínimo: 280 litros. Painel eletrônico frontal externo com seletor de temperatura de no mínimo três intensidades mais a função turbo. Demais características: capacidade mínima de congelamento de alimentos a cada 24 horas: 5kg; tempo mínimo de conservação sem energia em condições normais: 05 horas. Dimensões aproximadas (podendo variar em até cinco por cento para mais ou para menos) do produto: largura: 600mm, altura: 1.700mm, profundidade com porta fechada: 750mm. Peso líquido não superior a setenta quilos. Limites mínimos de carga: compartimento para congelamento rápido do freezer com tampa basculante: 5kg; prateleiras da porta do freezer: 2kg cada; no mínimo duas prateleiras do resfriador devem suportar 15kg; gaveta para legumes, verduras e frutas: 10kg; prateleira da porta para acondicionar 3 garrafas de 2,5 litros: 7,5kg; no lado externo é possível colocar no mínimo 16kg sobre o produto. O produto deve possuir garantia mínima oferecida pela fabricante de 12 meses após a emissão da nota fiscal ao consumidor final. Manual de instrução disponível no site da fabricante. O produto deve ter assistência técnica autorizada pela fabricante em mato grosso.	ELECTROL UX DF42	UNID	10	1.965,90	19.659,0
48	Climatizador função climatizar, ventilar sistema com tripla filtragem com exclusivo ultra filter, filtro de nylon e filtro colméia: retém até 99% das bactérias*.função purificar - em conjunto com o sistema de filtragem ajuda a eliminar alguns tipos de bactérias através de um ionizador; controle remoto: comodidade no uso do aparelho; display digital - facilita a visualização da programação selecionada; timer - liga e desliga o aparelho no tempo programado; função brisa - distribui o ar estimulando a sensação de brisa natural; função dormir - propicia temperatura agradável e economiza energia; tanque de água removível - facilita o abastecimento e limpeza do tanque; puxador retrátil - facilita o transporte do produto; 2 caixas de gel - podem ser congeladas e colocadas no reservatório de água; indicador do nível de água do tanque - auxilia o correto abastecimento do tanque de água; enrola cabo - para maior comodidade no transporte do produto. * testado nas bactérias <i>escherichia coli</i> e <i>staphylococcus aureus</i> .	ELECTROL UX CL07F	UNID	10	475,90	4.759,0
49	Ventilador de coluna com 50cm diâmetro grade metal Hélice: 3 pás; cores: branco, preto, prata ou cromado; controle de velocidade rotativo; RPM: 1.430; vazão: 230m³/min; consumo: 0,20 kWh linha gold - 200w; linha Premium - 170w; voltagem: bivolt. Altura da coluna: 1,20m a 1,90m; peso bruto: 7,880kg; tamanho caixa: 66 x 24 x 66.	ARGE COLUMA50	UNID	50	306,30	15.315,0
50	Ventilador De Parede Com: 50 Diâmetro Grade De Metal Hélice: 3 Pás; Cores: Branco, Preto, Prata Ou Cromado; Controle De Velocidade Rotativo RPM:1.430;Vazão:230m³/min; Consumo: 0,20kWh Linha Gold 200W; Linha Premium-170W Voltagem: Bivolt. Peso bruto: 5,125kg.	VENTISOL COMERCI AL	UNID	100	209,49	20.949,0
51	Ventilador de teto com Sem lustre; cores: branco, preto ou cinza; pás: 4 pás de aço, pintadas na cor do ventilador (pintura eletrostática); controle de velocidade: c3v; peso bruto 4 pás: 3,985kg.	VENTISOL COMERCI AL	UNID	100	174,20	17.420,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO

52	Umidificador ionizador: melhora a qualidade do ar. capacidade e autonomia: reservatório de 4,5 litros com funcionamento de até 15 horas seguidas. Proteção e saúde: tratamento antifúngos e antibactérias. Indicador digital de umidade relativa do ar: controla o nível de umidade do ambiente. Difusor de fragrância: aromatiza o ambiente com a fragrância da sua escolha*. timer: desliga o produto no tempo programado. 3 níveis de umidificação: mais ou menos umidade com apenas um toque. desligamento automático: desliga automaticamente quando a água atinge o nível mínimo. display digital: controla de forma descomplicada todas as funções do produto. Capacidade da névoa (ml/h) ≥300 capacidade do reservatório 4,5l frequência (hz) bivolt potência (w) 30 peso líquido (kg) 1,8 peso bruto (kg) 2,4 cor prata dimensões (mm): altura produto embalado 311 largura produto embalado 240 profundidade produto embalado 308 altura produto desembalado 270 largura produto desembalado 200 profundidade produto desembalado 266.	VENTISOL U04	UNID	20	156,90	3.138,0
53	Cadeira para Refeição Peso: 5.40 kg Bandeja Com bandeja Base e Rodízios Apoio para os pés Capacidade de Peso Suportado Até 18kg Outros Seguro e confortável para o bebê, Encosto, assento e laterais acolchoados em plástico laminado. Estrutura Tubular Idade Recomendada Crianças até 18kg Regulagens de Altura.	GALZERA NO STANDAR T	UNID	50	182,30	9.115,0
54	Cercado retangular ideal para bebês de até 13 Kg Tela mosquiteiro Confeccionado em laminado plástico e tela 100% poliéster Travas laterais de segurança Bordas acolchoadas (Maior segurança) Desmontável Largura 85 cm Altura 69 cm Comprimento 107 cm Peso 10 Kg.	GALZERA NO 3005	UNID	20	389,30	7.786,0
139	Fogão industrial de 6 bocas com forno com Forno, mesa em chapa de aço esmaltado e/ou aço carbono laminado, queimadores frontais duplos com controle individual das chamas, injetor de gás horizontal que evita entupimento, trempe e queimadores em ferro fundido; com garantia mínima de 01 (um) ano.	TRON 6B/CF	UNID	20	1.909,40	38.188,0
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 609.783,0	

LOTE 06 – CONDICIONADORES DE AR

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
95	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 7.000 btu's, controle remoto, na cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro Bio Blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: Função Auto re-start (religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica), voltagem 220 volts Funções: Duplo Swing, Timer 24h, Sleep, Dry. Obs: Condensadora Compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho de janela. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS09FC	UNID	10	948,00	9.480,0
97	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 9.000 btu's, controle remoto, na cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro Bio Blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: Função Auto re-start (religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica), voltagem 220 volts Funções: Duplo Swing, Timer 24h, Sleep, Dry. Obs: Condensadora Compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho de janela. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS09FC	UNID	50	1.082,00	54.100,0
98	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 12.000 btu's, controle remoto, na cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro Bio Blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: Função Auto re-start (religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica), voltagem 220 volts Funções: Duplo Swing, Timer 24h, Sleep, Dry. Obs: Condensadora Compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho de janela. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS12FC	UNID	150	1.215,00	182.250,0
99	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 18.000 btu's, controle remoto, na cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro Bio Blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: Função Auto re-start (religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica), voltagem 220 volts Funções: Duplo Swing, Timer 24h, Sleep, Dry. Obs: Condensadora Compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho de janela. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS18FC	UNID	150	1.915,00	287.250,0
100	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 24.000 btu's, controle remoto, na cor branca, com 12 teclas, com visor em black light, compressor rotativo, filtro Bio Blue, paletas direcionais, com baixo nível de ruído. Timer 24h: Função Auto re-start (religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica), voltagem 220 volts Funções: Duplo Swing, Timer 24h, Sleep, Dry. Obs: Condensadora Compacta. Pode ser instalada no nicho do aparelho de janela. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS24FC	UNID	100	2.425,00	242.500,0





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÃO

Governo Municipal
DIAMANTINO
Construindo o Futuro

101	Ar condicionado de 30.000 btus, tipo split 220 v, ciclo frio, controle remoto, instalado com seus respectivos acessórios parafuso sextavado 12 mm. Bucha 12 mm; fio 2 ½ mm; parafuso; porca; arruela; cano de cobre ¼ e 1/2, incluso suporte industrial para condensadora de ar serviços técnicos de mão de obra interligação frigorígena entre unidade externa e interna de até 02 metros de tubulação. Instalado: kit para instalação com acessório, suporte para condensadora, suporte para evaporadora de ar. garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOS30FC	UNID	30	4.130,00	123.900,0
102	Ar condicionado de 36.000 btus, tipo split 220 v, ciclo frio, controle remoto, instalado com seus respectivos acessórios parafuso sextavado 12 mm. Bucha 12 mm; fio 2 ½ mm; parafuso; porca; arruela; cano de cobre ¼ e 1/2, incluso suporte industrial para condensadora de ar serviços técnicos de mão de obra interligação frigorígena entre unidade externa e interna de até 02 metros de tubulação. Instalado: kit para instalação com acessório, suporte para condensadora, suporte para evaporadora de ar. garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOP36FC	UNID	20	5.340,00	106.800,0
103	Condicionador de ar tipo split com as seguintes características: capacidade de 60.000 btu's, controle remoto, compressor rotativo, Filtro de ar lavável e removível; retém a poeira proporcionando no ambiente ar puro e limpo, 3 Velocidades de ventilação: alta, média e baixa. Função auto start: religamento automático em caso de interrupção de energia elétrica. Função auto swing: permite movimento contínuo das paletas para melhor distribuição do ar, com baixo nível de ruído. Timer 24h: permite programação liga e desliga; unidade externa independente, voltagem 220 volts. Embalagem original do fabricante garantia mínima de 01 (um) ano.	KOMECO KOP60FC	UNID	10	6.430,00	64.300,0
VALOR TOTAL DO LOTE						R 1.070.580,0

Valor total da proposta: **R\$ 1.983.988,00** (um milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, não excedendo, na sua totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, através do Setor de Licitação no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, a especificações dos produtos/equipamentos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de **Pregão Presencial nº. 030/2015 - SRP**.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.





Os produtos/equipamentos deverão ser entregues exclusivamente no município de Diamantino ou conforme determinado pela ordem de fornecimento dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Primeiro - Os produtos/equipamentos contratados deverão ser entregues na sede do Município, nos dias e horários estipulados na **Ordem de Fornecimento/empenho**.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de **07 (Sete) dias**, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento/empenho expedida pelo Setor de Compras do Almoarifado da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos produtos/equipamentos registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Parágrafo Quarto - Os produtos/equipamentos deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta no Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de Compras;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas





preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **24 horas**, caso constatadas divergências nas especificações.
- XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Diamantino por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Diamantino, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Compras não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Prefeitura Municipal de Diamantino obriga-se a:

- I. Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos/equipamentos.
- II. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade e encontrada no fornecimento dos produtos/equipamentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Diamantino efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecedor, com o respectivo comprovante de que o produtos/equipamentos foi entregue a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta 'ON-LINE' da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.



Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro — Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Diamantino, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas aos produtos/equipamentos a serem adquiridos.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos produtos/equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 2 (dois) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Diamantino.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA sujeitar-se à multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos/equipamentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos/equipamentos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Diamantino, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente CONTRATADA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) Se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Diamantino;
- b) Se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para fiscais;
- c) Se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta dos produtos/equipamentos ou outro adjetivo não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS.

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL Correrão à dotação específica constante na Lei Orçamentária do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2015.





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2015** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Diamantino.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO.

As partes contratantes elegem o foro de Diamantino - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Diamantino - MT, 22 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE DIAMANTINO
JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA,
COMÉRCIO, REPRES. E SERVIÇOS
LTDA
SR. ROBSON LIMA ARAGÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ROSELAINE EUMA DA SILVA ALMEIDA
RG: 22584323 SSP/MT
CPF: 039.315.391.64

LAURO JOSNEY CORREA
RG: 1099500-5 SJ/MT
CPF: 693.215.071-91